CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

E

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 2015

Aula 11

OUVIDORIA PARLAMENTAR

Mediação de Conflitos

Aula 11

Julho / 2015

O que é Conflito?

Conflito é a divergência de interesses onde se crê que as aspirações de cada um não podem ser obtidas simultaneamente.

Conflito como jogo de poder está atrelado à figura de adversários, onde apenas um ganha.

Conflitos

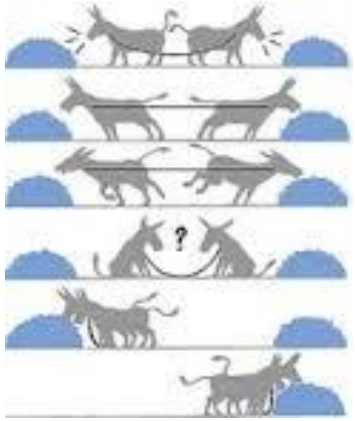

Conflitos

Os conflitos são inerentes à vida humana, pois as pessoas são diferentes, possuem descrições pessoais e particulares de sua realidade e, por conseguinte, expõem pontos de vista distintos, muitas vezes colidentes. A forma de dispor de tais conflitos mostra-se como questão fundamental quando se pensa em estabelecer harmonia nas relações cotidianas. Pode-se dizer que os conflitos ocorrem quando ao menos duas partes, independentes percebem seus objetivos como incompatíveis; por conseguinte, descobrem a necessidade de interferência de outra parte para alcançar suas metas". (Schnitmann)

Conflitos – Novo Paradigma

- Os lados da mesma moeda: visão positiva do conflito

- Oportunidade de crescimento: informação

- Aprendizado: participação

- Reorganização e Melhoria: noção coletiva

Videos

- Animação sobre mediação – situação ideal
- MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DIREITOS HUMANOS – diversas contribuições
- Mediação de Conflito na Escola - Fantástico (editada)
- Motivacional – Probleminha – a mulher invisível

Mecanismos Alternativos de Solução de Conflitos

NEGOCIAÇÃO

Premissa comum a todas as formas alternativas de solução de conflito.

CONCILIAÇÃO

É o processo informal, porém estruturado, no qual um ou mais facilitadores ajudam as partes a encontrar uma solução aceitável para todos.

Mecanismos Alternativos de Solução de Conflitos

TRANSAÇÃO

É o negócio jurídico pelo qual as partes previnem ou extinguem relações jurídicas duvidosas ou litigiosas por meio de concessões recíprocas, ou ainda em troca de determinadas vantagens pecuniárias.

ARBITRAGEM

As partes interessadas podem submeter a solução de seus conflitos ao juízo arbitral mediante convenção de arbitragem, assim entendida a cláusula compromissória e o compromisso arbitral.

Características da Mediação

- Urbanidade
- Discrição e sigilo
- Organização e Controle
- Ética
- Observância de Prazos
- Atualização de Conhecimento

Conceito de Mediação

- “uma solução ditada pelas próprias partes, as quais, por meio de um ajudante – mediador – dirão o que lhes convém naquele momento”

Etapas da Mediação

Exemplos – um para cada equipe – 20 minutos

- CONHECIMENTO DO CASO
- LEVANTAMENTO DE DADOS
- ROTEIRIZAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DO ACORDO
- VALIDAÇÃO
- AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DO ACORDO

Quem é o Mediador?

Um terceiro que se coloca numa posição impessoal para prestar auxílio consistente na aproximação das partes, para que o diálogo se estabeleça, e por consequência as partes se reconheçam como sujeitos de direito e cheguem a um acordo.

Síntese

- Mediação é uma forma de expressão de vontade para solucionar ou prevenir conflitos
- A mediação não está regulada por lei específica
- O acordo é construído pelas partes com auxílio de um facilitador que viabiliza o diálogo por meio de perguntas

Ouvidoria e Mediação

- Ambiente propício para efetivar a Mediação, por sua vocação para o diálogo, respeito ao cidadão e posição do Ouvidor no cenário e contexto das Ouvidorias

- As Ouvidorias são elemento fundamental para a construção da Mediação como mecanismo alternativo de solução de conflitos.